

DECISÃO Nº 226/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/09/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005151/2017-11, de acordo com o Parecer nº 168/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS e Université Pierre et Marie Curie, França, objetivando promover o intercâmbio de estudantes, proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.